



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

16ª LEGISLATURA - 2025/2028

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA EM 10/07/2025

Às dezenove horas do dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba, Estado de Minas Gerais, em sua sede, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária do ano legislativo, sob a presidência do vereador Jorge Raimundo Rezende Braga, contando com a presença do Vice-presidente Jarbas Martins Toledo, do Secretário Antônio Gonçalves de Lima e dos demais vereadores: Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo, Flaviana Aparecida Cesário de Souza, Lauro de Souza e Oliveira, Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira e Andréia Guilarducci Toledo. Registrou-se a ausência justificada da vereadora Maria Aparecida de Souza Araújo. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes, com exceção do vereador Alan Gabriel, que se absteve de votar e requereu ressalva no texto, sob a alegação de que sua fala havia sido parafraseada. O Presidente declarou que o que é dito em reunião é registrado em ata, podendo o parlamentar não concordar, mas que pedidos de ressalva acarretam perda de tempo; o vereador insistiu, sustentando que se trata de direito assegurado ao parlamentar. Diante da insistência, o Presidente proclamou a ata aprovada e convocou o assessor jurídico da Casa para apresentar o norteamto legal sobre a questão. O assessor esclareceu que a ressalva mencionada denomina-se, tecnicamente, retificação, conforme o art. 126, § 6º do Regimento Interno, sendo o requerimento submetido à apreciação do plenário, que imediatamente deve deliberar. Posta em votação, a retificação foi rejeitada por quatro votos contrários (vereadores Flaviana, Jarbas, Antônio Gonçalves e Pâmela) e dois votos favoráveis (vereadores Lauro e Andréia). Prosseguindo, passou-se à ordem do dia, com a apreciação e votação do **Veto 01/2025**, referente ao Projeto de Lei n.º 06-CM/2025. Realizou-se votação secreta entre os vereadores presentes, com a apuração feita pelas vereadoras Andréia e Flaviana. O resultado foi: cinco votos pela **confirmação do veto** e três votos pela **rejeição**, sendo então proclamado o veto **confirmado** pelo Presidente. Na sequência, o Presidente evocou o art. 133 do Regimento Interno para tratar da condução da **palavra livre**, determinando que a partir de então esta seguiria estritamente o que preceitua o dispositivo, solicitando ao Secretário a leitura do referido artigo. Convocou novamente o assessor jurídico à Tribuna para esclarecimentos, sendo informado que o prazo para inscrição de falas nas Considerações Finais se encerra com o término da ordem do dia, devendo o requerimento ser dirigido ao Secretário da Mesa, que registrará a solicitação na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

Secretaria da Câmara. O vereador deverá indicar o tema a ser tratado, que deve enquadrar-se em uma das três modalidades regimentais: interesse pessoal, de bancada ou do Município, sendo concedidos cinco minutos para fala, com acréscimo de um terço do tempo (um minuto e quarenta segundos) aos líderes de bancada. Posteriormente, o vereador Alan Gabriel, com base no art. 150 do Regimento Interno, questionou se teria direito à justificativa de voto em relação à apreciação do veto. O Presidente indeferiu o pedido, alegando tratar-se de **votação secreta**. O vereador insistiu, dizendo que teve três rejeições ao veto e cinco confirmações e aí dá pra saber quem, obviamente que o povo consegue perceber quem foi as três rejeições. O Presidente manteve o indeferimento, reafirmando a natureza sigilosa da votação. Encerrada a ordem do dia, o Presidente indagou se havia mais requerimentos. Os vereadores **Andréia, Alan, Pâmela, Jarbas e Jorge Braga** solicitaram envio de **ofício à Prefeitura** com os seguintes pedidos de providências: Vereadora Andréia: sinalização de carga e descarga com horário determinado em frente aos estabelecimentos comerciais; Vereador Alan: placas de direção nas saídas da cidade, para os municípios de Paiva e Oliveira Fortes; Vereadora Pâmela: placas indicativas de escolas e pontos de ônibus; Vereador Jarbas: placa indicando o sentido de Aracitaba na saída da ponte da divisa com Paiva; Vereador Jorge Braga: placa indicativa do Bairro Nossa Senhora de Lourdes. O vereador Antônio Gonçalves agradeceu à Prefeita pelas melhorias na Capela Mortuária parabenizando-a, juntamente com o Vice-prefeito Edimilcio, pela iluminação das ruas. A vereadora Flaviana solicitou ofício à Prefeitura para reparos na ponte próxima à propriedade do Sr. João Bosco, onde se acumulam poças de água e o barranco encontra-se em processo de erosão, comprometendo a estrutura da obra. O vereador Alan requereu a realização de reunião com o Executivo para discutir o retorno da pauta sobre **proibição dos fogos de artifício**. A vereadora Flaviana informou que o Secretário de Saúde promoverá reunião sobre **medicamentos** e modificações na Farmácia do Município, convidando os vereadores interessados a participarem. A vereadora Pâmela agradeceu ao seu irmão Ruan, técnico ambiental, pela explanação prestada à Câmara sobre **capina química** e temas ambientais relacionados ao projeto em tramitação. A vereadora Flaviana complementou que não se utiliza o herbicida **Roundup**, mas sim o **Grã Prix**, conforme informado por Ruan, e que trará mais esclarecimentos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente encerrou a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Aracitaba, 10 de julho de 2025.

Jorge Raimundo Rezende Braga – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

Jarbas Martins Toledo – Vice-presidente

Antônio Gonçalves de Lima – Secretário

Andréia Guillarducci Toledo

Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo

Flaviana Aparecida Cesário de Souza

Lauro de Souza e Oliveira

Maria Aparecida de Souza Araújo – (Ausente)

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira – Vereadora